



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 11 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a inserção dos nomes dos vereadores nas placas de inauguração de obras públicas."

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Todas as obras públicas, sucedidas do recebimento de verbas do Governo Estadual e Federal, enviadas através de convênios, programas ou quaisquer outros repasses, ainda que provenientes do orçamento municipal, construídas no município de Piedade, constarão obrigatoriamente com a mesma letra e tamanho, além do nome do prefeito, do vice prefeito, do secretário municipal da pasta competente, os nomes de todos os vereadores que compõem a Legislatura em vigor na data da inauguração da obra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

Justifica-se o presente projeto pela necessidade de se dar publicidade a todos que, de alguma forma, ajudaram na execução da obra, seja aprovando o orçamento no Legislativo ou executando pelo Executivo. Muitas das vezes, o recurso é conquistado pelos vereadores via emenda parlamentar, porém estes não constam na referida placa



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

de inauguração. Assim, como forma de prestigiar esta Casa e a todos que dela compõem, apresento o respectivo projeto de lei.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 11 de maio de 2022.

Alexandre Pereira
Vereador (MDB)